



Assembleia de Freguesia de Arroios

Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Arroios

Moção “ Comemoração dos 40 Anos da Constituição da República Portuguesa”

Considerando que a Revolução do 25 de Abril de 1974 devolveu aos Portugueses a Liberdade, nomeadamente a liberdade de pensamento, a liberdade de reunião e de associação e tantas outras liberdades bem como direitos cerceados por décadas de opressão política e social.

Considerando igualmente que essas conquistas da Revolução de Abril precisavam de ter óbvia consagração e proteção legal na Lei fundamental do País, que se encontrasse em sintonia com a recém-conquistada Liberdade e que garantisse o livre exercício dos direitos fundamentais reconquistados ,foi decidido que a Assembleia da Republica iria assumir poderes constituintes, transformando- se assim em Assembleia Constituinte.

Dessa Assembleia Constituinte resultou a aprovação da Constituição da República de 1976, com entrada em vigor em 25 de Abril de 1976, a qual, para além de proteger e consagrar os direitos fundamentais clássicos, veio elencar toda uma nova geração de direitos sociais e económicos que foram a base da construção de um Estado de Direito Democrático com novas e mais justas políticas públicas sociais nomeadamente com a criação do Serviço Nacional de Saúde, da Escola pública para todos, da Justiça acessível a todos, e da Segurança Social universal e transversal.

Assim, face ao supra exposto, os eleitos da bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Arroios, propõem que esta Assembleia, reunida no dia 21 de abril de 2016, delibere:

- 1) Saudar todos os partidos políticos e os deputados da Assembleia Constituinte que elaboraram e aprovaram a Constituição de 1976, pelo inestimável e patriótico contributo que deram ao nosso país;
- 2) Congratular-se pelo marco histórico que foi a a aprovação da Constituição da República em 1976 e associar-se desta forma à comemoração dos 40 anos de vigência da mesma, como baluarte das garantias do Estado de Direito Democrático;
- 3) Apelar a todas as forças políticas, com especial destaque para aquelas que estão representadas na Assembleia da República, no sentido de dignificarem a nobre tarefa para a qual foram eleitas, de respeitarem os compromissos assumidos perante os eleitores, de contribuirem para a credibilização da arte de exercer a política e de serem os garantes

intransigentes da defesa do Estado de Direito Democrático e da Constituição da República de 1976.

Depois de aprovada, esta moção deverá ser enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República e a todos os partidos políticos com representação parlamentar, bem como a todos os parlamentares constituintes ainda vivos.

Assembleia de Freguesia de Arroios, a 21 de abril de 2016

Os eleitos do Partido Socialista